



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1ª Reunião - 29/04/2013

---DELIBERAÇÃO Nº 22/AM/2013:

---**Aceite** pelo Plenário, de acordo com o estabelecido no nº 2 do Artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal, o pedido de Suspensão do Mandato, apresentado pelo Sr. Carlos Alberto Martins Ribeiro (PS), pelo período de 186 dias. Ao abrigo do nº 1 do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal, substitui o Sr. Carlos Ribeiro (PS), durante o período de dias já mencionado, na Assembleia Municipal o Sr. Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros (PS).-----

---DELIBERAÇÃO Nº 23/AM/2013:

---**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 1/2013 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de fevereiro de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 24/AM/2013:

---**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 2/2013 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 4 de março de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 25/AM/2013:

---**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pelos Grupos Municipais em memória dos seguintes cidadãos, recentemente falecidos: - Mendes Victor, colaborador do Município de Lagos na área da sismologia; - Joaquim Hespanha, Membro da Junta de Freguesia de Santa Maria e Funcionário Municipal; - Fernando Prazeres, Funcionário Municipal e - José Patrício, Coronel do Exército Português e Presidente do Núcleo de Lagos da Liga dos Combatentes.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 26/AM/2013:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pela Comissão Permanente: “Considerando que: - A proposta de Lei n.º 123/XII, do Conselho de Ministros, vem alterar profundamente a gestão da rede de água pública para abastecimento das populações. Com o pretexto das recomendações da TROIKA, o governo pretende agregar os diversos sistemas municipais existentes e entregar toda a estrutura a privados, alegando maior eficiência; - Esta privatização é tão vasta, que percorre desde a captação da água na natureza, passando pelas margens e os leitos dos rios, pelos recursos pesqueiros marinhos, pelas infraestruturas públicas como portos e barragens, até aos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais; - Afigura-se inevitável o aumento dos preços da água, seja em tarifas, seja em taxas e sobretaxas, acarretando consequências não só para o consumidor doméstico de água, mas também para os setores agropecuário e industrial; - A aceleração da política de privatização anunciada pelo Governo, com ênfase para a privatização do Grupo Águas de Portugal S. A. (Adp) – operação iniciada em 2008 com a venda da empresa Aquador – que controla já as origens e captação de água da maior parte do País, não só de numerosos sistemas completos



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

de abastecimento de água e saneamento, é ainda mais grave no quadro de aplicação das políticas do FMI/CE/BCE que causam o empobrecimento generalizado da população e protegem o lucro das grandes empresas do setor conduzindo a grandes aumentos da fatura da água e dos impostos e eliminando alternativas como fontanários ou captações próprias; Assim, a Assembleia Municipal de Lagos reunida em sessão ordinária no dia 29 de abril de 2013, delibera: - A defesa intransigente do setor da água como um bem público inalienável, que deve estar sob a gestão de entidades públicas.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 27/AM/2013:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Apesar da contestação da população e de alguns órgãos autárquicos, como as Assembleias Municipais de Portimão, Lagoa e Lagos, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CHBA) introduziu estacionamento pago no referido Hospital. Com a introdução do estacionamento pago, utentes e funcionários do Hospital de Portimão foram muito prejudicados. Os utentes, sem alternativas ao estacionamento pago, são obrigados a pagar um aditamento às taxas moderadoras. Os funcionários, apesar de disporem de uma bolsa de estacionamento mas com um número de lugares de estacionamento muito reduzido em relação ao número de utilizadores, são também obrigados a colocar as suas viaturas no parque pago. Nos dias 9 e 10 do corrente mês, com a imposição do estacionamento pago, gerou-se uma tremenda confusão e caos nos acessos ao hospital: doentes transportados em ambulâncias ou em viaturas particulares ficaram retidos em enormes filas de trânsito. Situações houve em que, para minimizar o tempo de espera, as ambulâncias tiveram que circular em contramão, colocando em perigo os outros condutores. E se não fosse o auxílio das autoridades policiais presentes no terreno, a situação teria tido consequências ainda mais negativas e perigosas. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos reunida em sessão ordinária no dia 29 de abril de 2013, delibera: - Manifestar o seu mais vivo repúdio pela ação abusiva e de desrespeito pelas vidas dos utentes, funcionários e demais colaboradores do Hospital de Portimão; - Exigir a revogação desta medida discricionária, injusta e muito penalizadora para os utentes desta unidade Hospitalar; - Dar conhecimento desta posição à Administração do Centro Hospitalar do Algarve (CHA), ao Ministro da Saúde, aos Grupos Parlamentares, à Administração Regional de Saúde do Algarve, à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social regionais e nacionais.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 28/AM/2013:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando: - A recente medida assumida pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CHBA) de cobrar a utilização dos diversos parques de estacionamento desta unidade de saúde; - As graves consequências desta medida injusta para os utentes do CHBA, através do que é, na prática, uma taxa adicional ao seu acesso a cuidados de saúde na rede pública, bem como para os profissionais de saúde desta unidade e até para a circulação automóvel nas áreas circundantes ao hospital, afectando seriamente o acesso de veículos particulares e em situação de emergência às instalações do CHBA



mas também a circulação de outros veículos que tenham de passar ali no trânsito normal daquelas vias; - Esta situação tem uma particular gravidade para os utentes de Lagos, uma vez que nas suas deslocações ao hospital para estadias que podem durar horas, como visitas a doentes, idas a consultas de especialidades, tratamentos, análises, fisioterapia, etc, esse encargo significaria um acréscimo muito importante, que pode até inviabilizar a deslocação ou comprometer os cuidados de saúde de cidadãos do concelho de Lagos. - A decisão do Conselho de Administração de suspender temporariamente esta medida, o que prefigura uma intenção não de resolver o real problema - a injusta sobrecarga financeira para os utentes do CHBA - mas sim de assegurar que esta exploração se processa da forma mais eficaz possível; - Que o Conselho de Administração do CHBA que assume medidas deste âmbito, de cariz exclusivamente economicista e sem preocupações com o bem-estar e acesso a cuidados de saúde da população a que deve servir, é exactamente o mesmo que não só toma medidas que afectam a qualidade dos serviços desta unidade de saúde sem consultar os profissionais envolvidos, mas que também se permite criar lugares para familiares, amigos e colegas partidários. O Eleito da CDU propõe que: A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Abril de 2013 delibere: Solicitar à entidade que tutela o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, o Ministério da Saúde, a revogação definitiva do pagamento do estacionamento no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio - Hospital de Portimão.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 29/AM/2013:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Decorreu recentemente no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, a cerimónia do lançamento em Portugal do Ano Internacional da Matemática do Planeta Terra. Esta cerimónia insere-se num vasto leque de iniciativas integradas no ano 2013, declarado pela UNESCO como o Ano Internacional da Matemática do Planeta Terra. Durante o ano de 2013, centenas de instituições científicas de todo o mundo realizarão conferências, workshops e outras atividades no âmbito do MPT2013, em que o foco principal será a investigação. Paralelamente serão dinamizadas ações para o público em geral, focadas na divulgação do papel da matemática no estudo do nosso planeta. O contributo da matemática para a compreensão de fenómenos tão distintos como a meteorologia, os sismos ou as epidemias está no cerne da iniciativa, um projeto à escala global, que pretende envolver matemáticos, investigadores, professores, alunos e público em geral. Considerando que o Ano Internacional, entre outros aspectos, pode ter um papel crucial no despertar da consciência pública sobre a importância da matemática para um desenvolvimento sustentável, através do interesse suscitado pelos assuntos relacionados com o Planeta Terra, apoiando a educação em escolas e centros de ciência, estimulando o envolvimento dos jovens nos campos da ciência e tecnologia. Considerando que Lagos dos Descobrimentos, no passado tão ligada a este ramo do conhecimento, não pode ficar alheia à comemoração do Ano Internacional da Matemática do Planeta Terra. O eleito na CDU propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 29 de Abril de 2013 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: Que em colaboração com as entidades nacionais aderentes à comemoração do MPT2013, as escolas do concelho e Centro de Ciência Viva



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

promova um conjunto de iniciativas integradas na comemoração do Ano Internacional da Matemática do Planeta Terra.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 30/AM/2013:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Na cruzada contra os pequenos e médios agricultores, a agricultura nacional e a soberania alimentar do País, o Governo PSD/CDS-PP, lançou uma nova ofensiva, em sede de Orçamento do Estado, desta vez na área da fiscalidade. Tal ofensiva é uma autêntica sentença de morte para milhares de agricultores, porque inviabiliza a produção, mesmo em sectores fundamentais para o abastecimento público, e arruinará ainda mais as economias locais e conduzirá Portugal a uma ainda maior dependência alimentar. Depois dum Proder que marginaliza a pequena e média agricultura; depois da completa desregulamentação do mercado, com desenfreados aumentos dos fatores de produção e a falta de escoamento dos produtos agro-pecuários, com preços sempre em baixa; depois de deixar alastrar pragas e doenças na agricultura, na pecuária e na floresta; depois de capitular no orçamento da UE e na nova PAC, o Governo quer agora apertar o garrote e asfixiar a pequena e média agricultura com a imposição de medidas fiscais que, sem resolver nenhum problema das finanças públicas, conduzirão à ruína e ao abandono dos campos de milhares de pequenos e médios agricultores. Numa estratégia de proteção e favorecimento do grande agronegócio e de, contra a economia e a soberania alimentar de Portugal, permitir que grandes proprietários continuem a viver de chorudos subsídios comunitários, mesmo sem produzirem, o Governo PSD / CDS-PP, a propósito da aplicação do OE, lançou um conjunto de medidas diretamente contra os pequenos e médios agricultores, arruinando-os. Apesar de todos os questionamentos e propostas do PCP durante o debate do OE 2013, confrontando a própria Ministra da Agricultura, o Governo e a maioria PSD/CDS-PP, insistiram em alterações da fiscalidade na atividade agrícola, nomeadamente no fim do regime de isenção do IVA. Apesar do adiamento para 31 de Maio da obrigatoriedade de registo nas Finanças para os agricultores com atividade comercial, que obtiveram um rendimento anual bruto superior a 10 mil euros, as medidas impostas pelo Governo, estão a provocar uma enorme indignação nos pequenos e médios agricultores e a reclamação das suas associações da sua imediata suspensão. Medidas que inviabilizarão o consumo e os mercados de proximidade e deixarão os consumidores ainda mais na mão do grande agronegócio da distribuição, a ter que comprar ainda mais produtos estrangeiros, sem controlo capaz, quando a maior parte podem ser cá produzidos, com qualidade e ajudar à recuperação económica do país. As medidas fiscais que o Governo quer agora impor, se não fossem duma extrema violência, bem se poderia dizer que são caricatas. Quando a média etária da população agrícola é de 62 anos e 77% das explorações tem menos de 5 ha, das quais 22% tem menos de 1 ha, o Governo: • Impõe que, sem qualquer exceção, todo o agricultor, até 31 de Março, tivesse que declarar às Finanças o início ou o reinício de atividade, mesmo que tenha 80 anos e tenha de continuar a trabalhar por causa da baixa reforma, ou que seja agricultor a tempo parcial para complementar o baixo salário; • Obriga a que, mesmo que produza só para a sua família, para ajudar os filhos, o pequeno agricultor tenha que



declarar o início de atividade para poder receber o magro subsídio comunitário; • Obriga a que, para vender no mercado local, uma couve, um ramo de salsa, meia dúzia de ovos, o agricultor tenha que passar fatura, que muitas vezes absorve a pequena margem de lucro que poderia ter, para além de ter que pagar a quem lhe faça a contabilidade e, se tiver uma receita bruta superior a 10 mil euros, ficar sujeito ao IVA e ao agravamento da contribuição para a Segurança Social; • Obriga a que o agricultor, quando presta um pequeno serviço a outro agricultor, tenha que passar fatura; • Obriga o agricultor a pagar mais IRS ao ser-lhe feito o somatório da reforma, do subsídio comunitário, da faturação. São medidas fiscais cegas, impostas sem qualquer avaliação do desastroso impacto que terão nos agricultores e nas suas organizações, sem qualquer avaliação dos reflexos que terão nas finanças e na economia do país. São medidas que têm merecido o repúdio de todas as organizações do sector, parte integrante duma ruínosa política de desastre nacional que tem de ser tão cedo quanto possível travada. Face ao exposto o eleito da CDU propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Abril de 2013 delibere: Exigir do Governo que: 1. Suspenda de imediato a obrigatoriedade de registo de atividade para os pequenos e médios agricultores, com menos de € 10 000 de volume de negócios; 2. Suspenda de imediato a obrigatoriedade de fatura nas transações dos pequenos e médios agricultores, com menos de € 10 000 de volume de negócios, nos mercados agrícolas locais; 3. Reponha a isenção de IVA prevista até 2012 decorrente da alínea 33) do artigo 9.º do CIVA, referentes às transações e prestações de serviços previstos nos Anexos A e B do CIVA que vigoraram até ao passado dia 1 de Abril; 4. Que seja dado conhecimento desta proposta ao Governo, Presidente da República, Assembleia da República e órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 31/AM/2013:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “É praticado na Meia Praia, há largos anos, um sistema de pesca artesanal aqui chamada do chichorro, e legalmente tem o nome de arte de xávega. É um sistema que utiliza exclusivamente a força humana no largar e no puxar para terra da rede, e o uso de um motor é apenas, e recentemente, no barco que larga a rede no mar a partir da areia. Esta pesca é não só um meio de vida de pescadores. Igualmente é significativa em termos de economia local, na exploração não poluente nem predadora de um recurso natural, como representa um interessante e único espetáculo para os utentes da praia, a tal ponto que visitantes se deslocam propositadamente para apreciar este trabalho, e até para participar na tarefa de puxar a rede. Acresce ainda, e com não menor interesse em termos da caracterização e identidade de Lagos, o aspecto de nível cultural, pela preservação viva de uma tradição local que, decorrendo durante todo o ano, também contribui para o combate contra a sazonalidade das actividades turísticas. Esta actividade está sujeita a licenciamento anual, pela autoridade marítima, e na Meia Praia desde sempre que tem sido concedida uma única licença. Acontece que, recentemente, tem sido atribuída uma outra licença que, legalmente, utiliza tractores para transportar e para puxar para terra a rede da xávega. Como resultado, originam prejuízos, tanto porque os tractores passam por cima das dunas afectando o cordão



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

dunar e a flora natural, como coloca a arte em vários locais ao longo da praia e assim destrói outras artes de pesca. Além disso, não só provoca acidentes no mar com outros barcos locais por falta de sinalização da rede, como o poder mecânico de arrasto dos tractores no puxar da rede destrói a fauna e flora do leito marinho. Assim, na defesa de uma actividade local de grande interesse, o eleito da CDU propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 29 de Abril de 2013 delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal que promova a divulgação da arte da xávega local, artesanal, junto dos sectores escolares e turísticos e da população em geral. 2. Recomendar à Autoridade Marítima competente que não permita a utilização de meios mecânicos na prática da arte da xávega na Meia Praia. 3. Que esta proposta seja enviada à Câmara Municipal, à Autoridade Marítima, ao Governo, à Assembleia da Republica e aos órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 32/AM/2013:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A recente aprovação, em sede de Conselho de Ministros, da criação do Centro Hospitalar do Algarve é um motivo de preocupação para toda a população que reside ou visita esta região. As populações do triângulo vicentino já conhecem e sentem bem nas dificuldades que têm no acesso aos cuidados de saúde hospitalares. Apesar das promessas e das profissões de fé, pouco a pouco, sem alardes, a criação do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, diminuiu valências em Lagos, extinguiu serviços e obrigou trabalhadores a deslocarem-se diariamente para Portimão. O hospital que hoje temos não supre as necessidades destas populações envelhecidas e empobrecidas, obrigadas a se deslocarem a Portimão. Tememos assim que este figurino se venha a repetir. Porque se as razões aduzidas para a criação do Centro Hospitalar do Algarve são poupança a nível do número de elementos do Conselho de Administração, se for o melhor aproveitamento da capacidade instalada, as facilidades no aprovisionamento e outros contratos, então estamos todos de acordo, as poupanças na saúde devem incidir aí e não na degradação dos cuidados prestados e diminuição dos direitos dos profissionais. Assim, O eleito na CDU propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 29 de Abril de 2013 delibere: - Solicitar reunião urgente ao Conselho Diretivo da ARS, IP; - Solicitar reunião ao Conselho de Administração do CHA, assim que empossado. Que nessas reuniões sejam exigidas garantias para a manutenção da prestação dos cuidados de saúde à população, nomeadamente do triângulo vicentino e a reposição dos que ao longo dos últimos anos foram desaparecendo. Desta proposta se dê conhecimento aos restantes autarcas dos Concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 33/AM/2013:

---**Aprovado**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 34/AM/2013:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas, o Relatório de Gestão e a Consolidação de Contas da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2012, nos termos consignados na alínea c) do nº 2 do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 4

de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a 16 de abril de 2013, no uso de competências delegadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2009, e dada a conhecer à Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de abril de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 35/AM/2013:

---Aprovada, por maioria, a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o corrente ano – anos seguintes, nos termos consignados na alínea b) do nº 2 do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de abril de 2013.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 36/AM/2013:

---Aprovada, por unanimidade, a autorização prévia do compromisso plurianual referente ao Concurso Público para o fornecimento de energia elétrica (MT-BTE) pelo período de um ano e com o valor base de 390 000,00€ (trezentos e noventa mil euros), nos termos previstos no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, 21 de fevereiro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de março de 2013.-----

---APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.-----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente:.....
----- (Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro
Secretário:.....
----- (Eduardo Manuel de Sousa Andrade)-----